



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 087/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Autorizar a concessão de duas e meia diárias com pernoites, para a cidade de Curitiba – Pr., conforme solicitação através do Requerimento sob nº. 076/2022, de 12 de setembro de 2022, feita pelo Vereador **PAULO SÉRGIO DE LARA** desta Câmara Municipal de Ventania – Pr., conforme estabelece a Lei Municipal nº. 795/2019.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Ventania em 13 de setembro de 2022.

JOSILDO DE SOUZA MACIEL
Presidente

Jornal diário dos Campos PUBLICADO

Edição nº 34384 folha 75

Data: 14 / 09 / 2022